




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 20828  
EM 12/06/2026 às 14:52  
  
SERVIDOR

**PROJETO DE LEI Nº 038/2026**

Data: 12 de junho de 2026

Súmula: Declara a utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO HEMOLAB TEREZINHA VIEIRA.

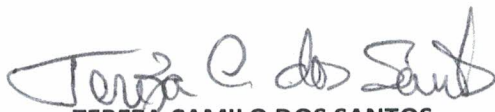
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada **INSTITUTO HEMOLAB TEREZINHA VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 25 de março de 2024 sob a forma de associação civil privada, sem fins lucrativos e/ou econômicos, que tem como finalidade promover a dignidade da pessoa humana, a melhoria da qualidade de vida e o acesso igualitário à saúde da população, especialmente dos munícipes de Guaíra e região, mediante o desenvolvimento de atividades na área da saúde, análises clínicas, apoio diagnóstico, atendimento ambulatorial, atividades de enfermagem, ações de promoção da saúde e prestação de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 54.562.553/0001-67, com sede localizada na Rua Francisco Murtinho, nº 1270, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026



**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Vereadora Autora



**KEILA MARTA FRANCISCO**  
Vereadora Autora

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Vereadora Autora

**GIVANILDO JOSE TIROLTI**  
Vereador Autor

**BETO SALAMANCA**  
Vereador Autor

**KARINA BACH**  
Vereadora Autora



**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Vereador Autor

**CLAUDEMIR MOTORISTA**  
Vereador Autor

**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**JOAO CARLOS HARTEKOFF**  
Vereador Autor

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**  
Vereadora Autora



**Justificativa ao Projeto de Lei nº 038/2026**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal o **INSTITUTO HEMOLAB TEREZINHA VIEIRA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **54.562.553/0001-67**, cuja atuação se volta à promoção da saúde, ao apoio diagnóstico, à assistência ambulatorial e ao fortalecimento das ações de interesse público desenvolvidas em benefício da população guairense e regional.

O Instituto Hemolab nasceu de uma idealização da Sra. Cristiane Terezinha Vieira Pedrozo, atual Presidente da entidade, a partir de uma trajetória pessoal marcada pelo compromisso com causas humanas, assistenciais e de relevante alcance comunitário. Sua constituição institucional decorre do propósito de organizar, ampliar e fortalecer serviços voltados à saúde, tanto no âmbito particular quanto, especialmente, no âmbito público, com destacada vinculação ao Sistema Único de Saúde — SUS, buscando contribuir para que a população tenha maior acesso a atendimentos, exames, diagnósticos e serviços de apoio assistencial.

A denominação “Terezinha Vieira” carrega, ainda, especial significado humano e afetivo. Trata-se de homenagem à falecida mãe da idealizadora da entidade, cuja história pessoal deixou como legado valores de ética, solidariedade, retidão, respeito ao próximo e compromisso com a transformação social. Esse espírito se reflete na própria vocação institucional do Instituto, que compreende a saúde não apenas como prestação técnica de serviços, mas como instrumento de dignidade, acolhimento, cuidado e melhoria concreta da qualidade de vida das pessoas.

A entidade tem como finalidade estatutária promover a dignidade da pessoa humana, a melhoria da qualidade de vida e o acesso igualitário à saúde da população em geral, notadamente dos munícipes de Guaíra e região. Para tanto, desenvolve atividades na área de análises clínicas, coleta de materiais biológicos, diagnósticos laboratoriais, serviços ambulatoriais, apoio diagnóstico e terapêutico, atividades médicas ambulatoriais, procedimentos de enfermagem, biomedicina, práticas voltadas à promoção da saúde e demais ações correlatas à assistência e ao cuidado em saúde.

No âmbito de sua atuação concreta, o Instituto Hemolab presta serviços ao Município de Guaíra e a outros municípios da região, por meio de credenciamentos, atendimentos eletivos e agendamentos vinculados a políticas públicas de saúde. Além dos atendimentos laboratoriais destinados aos munícipes, a entidade também presta serviços laboratoriais e biomédicos à Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24H, em regime de plantão, contribuindo diretamente para o suporte diagnóstico em atendimentos de urgência e emergência.

A atuação da entidade também se desenvolve no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná — CISCOPAR, mediante a realização de atendimentos laboratoriais e ambulatoriais, inclusive consultas médicas gerais e especializadas, ampliando o alcance regional

*Luiza*

*Tereza*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



de seus serviços. Referidos atendimentos, embora possam decorrer de diferentes formas de contratação pública, também se destinam ao atendimento de pacientes vinculados ao Sistema Único de Saúde, fortalecendo a rede assistencial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde.

A relevância social do Instituto Hemolab pode ser verificada, ainda, pelos expressivos quantitativos de serviços prestados. No ano de 2025, foram realizadas 5.123 consultas médicas ambulatoriais, 6.928 exames em regime de plantão laboratorial na UPA 24H, 1.574 ultrassonografias via SUS, 18.542 exames laboratoriais agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e 9.694 exames laboratoriais por meio do CISCOPAR. Já no ano de 2026, até 31 de maio, foram realizadas 1.854 consultas médicas ambulatoriais, 3.134 exames em regime de plantão laboratorial na UPA 24H, 314 ultrassonografias via SUS, 7.365 exames laboratoriais agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e 5.349 exames laboratoriais por meio do CISCOPAR.

Tais números demonstram que a atuação do Instituto não se limita à previsão abstrata de seus objetivos estatutários, mas representa efetiva prestação de serviços à comunidade, com contribuição direta para o acesso a consultas, exames laboratoriais, exames de imagem, apoio diagnóstico e atendimento ambulatorial. Em um contexto no qual a saúde pública exige constante integração entre o Poder Público, entidades privadas, organizações sociais e prestadores especializados, a atuação do Instituto Hemolab assume relevância concreta para a rede de atendimento local e regional.

Além da prestação direta de serviços, o Instituto Hemolab possui vocação institucional voltada à educação em saúde, à prevenção de doenças, à disseminação de informações sobre hábitos saudáveis, à detecção precoce de enfermidades, à promoção do voluntariado, ao apoio a estudos, projetos e pesquisas científicas na área da saúde, bem como à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da saúde, especialmente no âmbito local. Trata-se, portanto, de entidade que atua não apenas no atendimento pontual, mas também no fortalecimento de uma cultura de prevenção, cuidado, qualificação e responsabilidade social.

Importa destacar, ainda, que a entidade orienta sua atuação por princípios de igualdade, respeito e não discriminação, não fazendo distinção de raça, cor, sexo, religião ou condição social. Sua estrutura estatutária também prevê organização administrativa própria, mecanismos de governança, prestação de contas, ausência de finalidade lucrativa e aplicação integral de seus recursos na consecução dos objetivos institucionais, elementos que reforçam sua seriedade, regularidade e compromisso com o interesse coletivo.

A declaração de utilidade pública municipal, nesse contexto, representa medida justa e adequada de reconhecimento institucional da relevância dos serviços prestados pelo Instituto Hemolab Terezinha Vieira à população de Guairá e região. O título não apenas reconhece a importância social da entidade, como também fortalece sua credibilidade, amplia suas condições de articulação com o Poder Público e contribui para o desenvolvimento de novas ações, projetos e parcerias em benefício da coletividade.

*Feito*

*Terezinha*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Diante da relevante atuação social, assistencial e institucional do Instituto Hemolab Terezinha Vieira, especialmente na promoção da saúde, no apoio ao Sistema Único de Saúde, na realização de serviços laboratoriais, ambulatoriais e diagnósticos, bem como na contribuição efetiva para o atendimento da população guairense e regional, submeto a presente proposição à análise e aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Vereadora Autora

**KEILA MARTA FRANCISCO**  
Vereadora Autora

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Vereadora Autora

**GIVANILDO JOSE TIROLTI**  
Vereador Autor

**BETO SALAMANCA**  
Vereador Autor

**KARINA BACH**  
Vereadora Autora

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Vereador Autor

**CLAUDEMIR MOTORISTA**  
Vereador Autor

**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**JOAO CARLOS HARTEKOFF**  
Vereador Autor

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**  
Vereadora Autora